

58



UNIRIO  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 47/2023**

Processo: nº 23102.004278/2021-46

Assunto: **Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Filosofia/Lógica e Epistemologia (Edital nº 25/2022)**

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 13 de junho de 2023, conforme solicitado pela Chefia do Departamento, às fls. 57.

753200 Assinado de forma digital por 75320045700  
45700 Dados: 2023.04.24 12:58:35 -03'00'

**Jefferson Maia**  
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, em 30 de abril de 2023.

p/ Luana de Azevedo Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDUARDO DE S. DUARTE**  
Mat.: 1098023  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Substituto  
Portaria GR Nº 281, de 13/06/2022

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 15 / 05 /2023

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Processo 24 10  
25.04.23  
Clarissa Alencar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.672, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004278/2021-46, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital  
por RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-  
CPF A3, cn=RICARDO  
SILVA  
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 005.1.